



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 300/2016 - GP/PMSSBV, SSBV, 01 de Março de 2016.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.


RESOLVE:

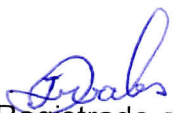
Art. 1.º - **Fica revogada**, na forma do Ofício nº. 041/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Licença Sem Vencimento da Servidora, **FRANCIDALVA RODRIGUES LOPES – AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, por atender as exigências do Artigo 104, paragrafo primeiro, da Lei nº 102/2003 de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, devendo a servidora retornar as suas atividades a partir de 01 de Março de 2016.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, em 01 de Março de 2016.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL


Publicado e Registrado em 01/01/2016.
José Edivaldo Marques Vales
Sec. Mun. Administração e Finanças.